

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: aiaa4yn7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/09/2017 Projeto de resolução nº 370/2017 Protocolo nº 4281/2017 Processo nº 1016/2017</p>
<p>Autor: Dep. Saturnino Masson</p>	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR JURANDIR DA
SILVA CARVALHO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Jurandir da Silva Carvalho, o Título de cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Paulista de nascimento saiu junto com os pais e irmãos de Nova Granada/SP em 1947 com destino a Fernandópolis/SP, seguindo para Jales/SP e Santa Fé do Sul/SP e depois direto para São José dos Quatro Marcos na época somente a chamavam de Quatro Marcos.

Jurandir da Silva Carvalho em Quadro Marcos acabou perdendo o pai e a mãe, mas também teve alegrias no município casou-se com a senhora Dirce Maria que o acompanha até os dias de hoje.

Em 1.993 já com três filhos saiu de São José dos Quatro Marcos para Cuiabá em busca de melhores condições de trabalho e de vida para seus três filhos e esposa e 10 anos depois adquiriu uma propriedade rural de 15 alqueires em Tangará da Serra.

Com seu caminhão boiadeiro carregou a mudança de Cuiabá para Tangará da Serra em 2003, se instalou na cidade e foi trabalhar sua propriedade e fazer fretes para toda a região.

“Mudar pra Tangará da Serra foi nossa melhor decisão, pois pujante, acolhedora e próspera Tangará da Serra só nos trouxe coisas boas para nossa família, pudemos crescer pessoalmente e também colaborar com o crescimento do município, por isso faço questão de sempre agradecer a Deus por ter nos permitido e nos direcionado para virmos para esta cidade querida e que estamos até hoje, super felizes”, encerrou Jurandir.

Seu Jurandir já aposentado, casado com dona Dirce Maria da Silva Carvalho com seus filhos Silvana, Silvio e Sidnei e com os netos Augusto e Ana Clara são eternamente agradecidos a Deus por estarem na melhor cidade de Mato Grosso.

Participou efetivamente do crescimento desta cidade, sempre trabalhou com o comprometimento de exercer suas funções com honestidade e competência.

Deste modo, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade Mato-Grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense o Senhor Jurandir da Silva Carvalho, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Setembro de 2017

Saturnino Masson
Deputado Estadual